



**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos o pagamento referente ao empenho 99/2022, nota fiscal n.º 202000000002332, da empresa Impacto Sistemas de Informação, no valor de R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais), fora da ordem cronológica, pois a mesma foi entregue via e-mail no dia 30 de março de 2022, entretanto, caiu na caixa de spam dificultando sua localização. Portanto necessitamos que o pagamento seja realizado antes da data prevista de modo a não penalizar indevidamente a contratada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2022.

autorizado.  
- Samuel  
28/4.

Samuel Schmidt Souza  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente  
em exercício.